

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista


**EMENDA ADITIVA Nº 015/17**

**Projeto de Lei nº 037/2017 – LDO 2018**


“Dispõe sobre inclusão de uma unidade na meta prevista para o ano de 2018, no Programa 0022 – Proteção Social Básica – LDO/2018 – Proj/Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades – Projeto de Lei nº 037/17, conforme específica.”

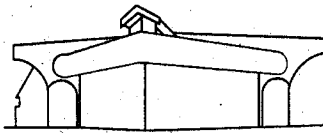
Inclui uma unidade na meta prevista para o ano de 2018, no Programa Programa 0022 – Proteção Social Básica – LDO/2018 – Proj/Atividade 2063 – Registro e Repasse de Verbas das Entidades – Projeto de Lei nº 037/17, celebração de convênio com a Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, visando à manutenção dos serviços prestados a comunidade.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de junho de 2017.

  
**VITOR BINI TEODORO**  
Vereador

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo      Data/Hora  
23-637      21/06/2017 16:09:25  
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## JUSTIFICATIVA

Várias entidades prestam, por meio dos voluntários, excelentes serviços em prol da comunidade. No caso da Associação de combate ao Câncer, o serviço prestado é prover auxílio, orientação e encaminhar as pessoas para se tratarem dessa doença, que atinge parte significativa da população.

A referida associação possui muitos gastos, provenientes da ajuda aos pacientes com fraldas, cestas básicas, cestas de legumes e frutas, suplementos alimentares, pagamentos de exames, despesas de viagens dos pacientes e acompanhantes para realização de exames que o SUS não realiza com, a urgência necessária, dentre outros.

Como se observa, o valor destinado a associação é consideravelmente baixo em relação a relevância do serviço que presta à população, auxiliando em muito a administração municipal. Esta associação bem como outras entidades vivem diariamente fazendo promoções das mais variadas para arrecadar fundos para saldar seus compromissos.

Para tanto, se faz necessário rever o valor da subvenção, garantindo a continuidade deste importante serviço público a comunidade local.

Palácio Legislativo Água Grande, 21 de junho de 2017.

VITOR BINI TEODORO

Vereador